



Ofício nº 102/2026

Pinhalão, 25 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RENÉ BATISTA ROBERTO
Vereador da Câmara Municipal de Pinhalão – PR

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 07/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 07/2026, por meio da qual Vossa Excelência propõe a construção de duas passagens elevadas na Avenida Emerentina Nogueira dos Santos, visando à segurança dos frequentadores do Lago Municipal, informamos que a referida demanda foi devidamente recebida por esta Administração.

Nesse sentido, a indicação será encaminhada aos Departamentos de Obras e Engenharia, para que seja realizada a análise de viabilidade e estudo da possibilidade técnica, observando-se as condições da via, normas aplicáveis e demais aspectos relacionados à segurança viária.

Após a conclusão dos estudos, serão adotadas as providências cabíveis, conforme a viabilidade técnica e o planejamento das ações do Município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR